



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar  
de Orçamento e Finanças  
Deputado Filipe Neto Brandão

Of. n.º 98 | 2.ª-CNECP | 2020  
NU| 665123

26.outubro.2020

**Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª**

Junto remeto a V. Exa. o Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª “Aprova o Orçamento do Estado para 2021”, aprovado na reunião de 26 de outubro de 2020 da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, com os votos favoráveis dos Deputados do PS e PSD, verificando-se a ausência do BE, PCP e CDS-PP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**





**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

**Parecer**  
**Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª**

**Autor: Deputada Lara  
Martinho (PS)**

---

**Aprova o Orçamento do Estado para 2021**



## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

### ÍNDICE

**PARTE I – CONSIDERANDOS**

**PARTE II – ANÁLISE SETORIAL**

**PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER**

**PARTE IV- CONCLUSÃO E PARECER**

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

### PARTE I – CONSIDERANDOS

#### 1 . Nota preliminar

1. Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, a 12 de outubro de 2020, a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, que «*Aprova o Orçamento do Estado pra 2021*».
2. Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, de 12 de outubro de 2020, a iniciativa em análise foi admitida no mesmo dia, baixando à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares especializadas permanentes, entre as quais a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para elaboração de parecer setorial.
3. Cabe, assim, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, fundamentando-o com base no articulado da Proposta de Lei, no Relatório do Governo e/ou quadros e mapas que lhe são anexos.
4. Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, em 12 de outubro de 2020, a audição dos órgãos próprios de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira
5. A iniciativa em análise cumpre os requisitos legais, formais e regimentais, em observância das alíneas a), b) e c) do n.º1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

6. No uso das suas atribuições, compete em especial à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas exercer as suas competências no acompanhamento e fiscalização política das áreas que direta ou indiretamente respeitem às relações externas de Portugal, designadamente no âmbito das políticas de cooperação e de relacionamento com os países de língua oficial portuguesa, das políticas para as comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, bem como do desenvolvimento da diplomacia económica e nas relações bilaterais e multilaterais. Assim, será no âmbito destas matérias que se debruçará o presente parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>.
7. Refere-se ainda, por último, que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas realizará no próximo dia 11 de novembro de 2020 uma audição conjunta com a Comissão de Orçamento de Finanças para ouvir o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros sobre a Proposta de Orçamento do Estado para 2021, dando assim cumprimento ao n.º 2 e n.º 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República.

## PARTE II – ANÁLISE SETORIAL

No âmbito das atribuições e competências da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, do Relatório sobre o Orçamento do Estado para 2021 (OE2021) constante da Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> destaca-se o Capítulo Cinco, referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.6 referente ao Programa Orçamental 004 “Representação Externa”, no qual o Governo identifica as políticas e medidas para a área governativa dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS A - POLÍTICAS E MEDIDAS ORÇAMENTAIS

Do ponto de vista das **políticas e medidas orçamentais**, o Governo sublinha que em 2021 o Ministério dos Negócios Estrangeiros, numa ótica de continuidade e aprofundamento dos eixos e objetivos estratégicos, implementará as medidas e ações descritas na Proposta de Lei N.º 60/XIV/2.<sup>a</sup> relativa às Grandes Opções para 2021-2023.

Destarte, e a par do desenvolvimento teórico sobre as opções da política externa portuguesa exaradas no documento relativo às Grandes Opções para 2021-2023, o Governo sintetiza as políticas e medidas orçamentais em oito tópicos, onde concretiza os objetivos que pretende atingir.

Assim, no âmbito da “**Política para a Europa**”, o Governo pretende:

- Exercer a Presidência do Conselho da União Europeia, que Portugal assumirá no primeiro semestre de 2021, tendo como prioridades a Europa Social, Verde, Digital e Global e, ainda, a resiliência da União Europeia, em particular no contexto da recuperação da crise causada pela pandemia de COVID-19;
- Apoiar, implementar e executar, ao nível europeu e nacional, os programas e instrumentos do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 e do Plano de Recuperação da UE — New Generation, incluindo o programa de recuperação nacional relativo ao Instrumento de Recuperação e Resiliência (IRR) e o PT2030;
- Defender os interesses nacionais e europeus nas iniciativas destinadas ao relançamento e reforço da resiliência económica e social da UE e à confiança no modelo social europeu; avançar na implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e realizar, em Portugal, uma Cimeira Social da União Europeia;
- Participar no processo relativo à saída do Reino Unido da União Europeia (Brexit), na implementação das disposições decorrentes do Acordo de Saída e na concretização do futuro acordo de relacionamento entre aquele país e a União Europeia.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

- Estimular o debate público sobre temas europeus e identificar as principais preocupações e expectativas dos cidadãos face à União Europeia e participar na Conferência sobre o Futuro da Europa;
- Participar ativamente no debate em curso sobre Estado de Direito;
- Contribuir para o aprofundamento da União Económica e Monetária, em todas as suas dimensões, incluindo iniciativas no âmbito da União Bancária e da União do Mercado de Capitais, garantindo maior integração, resiliência e competitividade das economias europeias e reforçando o papel internacional do euro; aproveitar plenamente os benefícios para a economia portuguesa dos acordos comerciais da União Europeia com países e regiões terceiros e apoiar o reforço de um sistema de comércio internacional assente em regras;
- Avançar na implementação do Mercado Interno, com especial destaque para o Mercado Único Digital, a nova Estratégia Industrial Europeia e a Estratégia para as Pequenas e Médias Empresas;
- Contribuir e participar na definição de uma nova política de industrialização da Europa, que garanta maior autonomia estratégica e recupere as cadeias de valor europeias;
- Promover a descarbonização da economia, a economia circular e o desenvolvimento de interligação energética na Europa para a produção, armazenamento, transporte e consumo de energias de fonte renovável, como a energia eólica, solar e o hidrogénio verde;
- Contribuir para a renovação da política europeia de migração e asilo, nomeadamente através da reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo e do reforço das capacidades de reinstalação da UE, com particular destaque para o novo Pacto de Migrações e Asilo;
- Contribuir para a preservação e o fortalecimento do Espaço Schengen;
- Promover uma estratégia integrada de prevenção e combate ao terrorismo e ao extremismo violento nas suas múltiplas vertentes, bem como o combate às ameaças híbridas (incluindo a desinformação);
- Aprofundar os mecanismos europeus de resposta a crises;
- Participar no desenvolvimento da Política Comum de Segurança e Defesa e na Política de Vizinhança, com particular atenção ao relacionamento

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

com os países mediterrânicos, do Sahel e da África Central, bem como da Parceria Oriental.

Relativamente à “Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)”, o Relatório anexo à Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> destaca como objetivos:

- Participar na finalização do Acordo sobre Mobilidade e Livre Circulação, tendo em vista a sua aprovação na Cimeira de Luanda;
- Reforçar a participação nos projetos e atividades do Instituto Internacional da Língua Portuguesa;
- Contribuir para o reforço da dimensão económica da cooperação no quadro da CPLP, em linha com as prioridades já anunciadas pela presidência pro tempore angolana;
- Colaborar estreitamente com as Presidências pro tempore de Cabo Verde e Angola e com o Secretariado Executivo.

Do ponto de vista das “Relações multilaterais”, são destacadas as seguintes ações e intenções:

- Participar ativamente nos trabalhos das Nações Unidas e nas suas agências especializadas, designadamente nas missões de paz e de segurança, na defesa e promoção dos direitos humanos, na promoção da educação, ciência e cultura e no acompanhamento dos assuntos do mar, com foco particular na organização, em Lisboa, da Conferência dos Oceanos;
- Coordenar o Plano Nacional de Implementação do Pacto Global das Migrações com os dos outros países subscritores, no quadro da Organização Internacional das Migrações (OIM), tendo designadamente em atenção o facto de Portugal ser considerado, pela OIM, um dos «países campeões» para a implementação daquele pacto;
- Promover a agenda das alterações climáticas e a agenda humanitária, assim como a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável;

#### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

- Participar na Organização do Tratado do Atlântico Norte, tendo nomeadamente em vista as conclusões do processo em curso, de revisão e reforço do pilar político da Aliança;
- Valorizar fóruns de diálogo político regional, tirando partido da capacidade nacional de interlocução com diferentes espaços regionais e com especial relevo para as iniciativas em torno do Mediterrâneo (União para o Mediterrâneo, Diálogo 5+5 e Cimeira Duas Margens); na relação com África, para a União Africana e as organizações regionais africanas; assim como para a Conferência Ibero-americana e as organizações regionais na América Latina.

Já na dimensão das “**Relações bilaterais**”, o Governo identifica o fortalecimento das relações com:

- França, Espanha, Reino Unido, Estados Unidos da América, Canadá e Japão, tirando partido da amplitude do relacionamento bilateral e das oportunidades geradas pelas novas políticas de reindustrialização e fortalecimento das cadeias de abastecimento;
- Alemanha e Eslovénia, no âmbito do Trio de Presidências do Conselho da União Europeia;
- Países da Coesão, países da Fachada Atlântica e países do Mediterrâneo, no âmbito da União Europeia, de forma a garantir os equilíbrios indispensáveis ao desenvolvimento da construção europeia e dos interesses portugueses na mesma;
- Espanha e França, atentos os encontros de alto nível previstos para 2021 e a densidade da agenda bilateral;
- Reino Unido, considerando o pós-Brexit;
- Países de língua portuguesa, atentos os laços políticos, culturais e económicos tão estreitos que unem Portugal a cada um desses países;
- Países do norte de África e da África Subsaariana, com especial relevo para, consoante os casos, as questões de vizinhança, mobilidade, segurança e economia;
- Países latino-americanos, com particular destaque para os do Mercosul, vistos os desenvolvimentos em curso no acordo com a UE;

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

- Índia, aproveitando, no plano bilateral, não apenas o recente aprofundamento das relações político-diplomáticas ao mais alto nível, como também os efeitos esperados do novo impulso às relações entre a União Europeia e a Índia, dinamizado pela presidência portuguesa do Conselho da UE, China e a República da Coreia, dados os avanços verificados, quer no plano bilateral quer em virtude de acordos celebrados ao nível europeu, consolidando e expandindo o nível de relacionamento político e económico

No eixo da “**internacionalização da economia**”, o Governo pretende:

- Implementar o Programa Internacionalizar 2030, desenvolvendo novas medidas de apoio às exportações, ao investimento português no estrangeiro e ao investimento direto estrangeiro no País e, em simultâneo, incrementando o valor acrescentado nacional, com destaque para as iniciativas de resposta à pandemia de COVID-19;
- Participar ativamente na execução do Plano de Recuperação e Resiliência, com enfoque nas medidas direcionadas à promoção da atração de investimento, do comércio externo e das condições de contexto das atividades económicas (em especial com o exterior);
- Continuar a consolidar o processo de modernização dos serviços prestados pela Agência para o Investimento e o Comércio Externo de Portugal (AICEP), designadamente na área da transição digital e no apoio às pequenas e médias empresas;
- Monitorizar a evolução da balança comercial de bens e serviços, prosseguindo o esforço de recuperação dos valores do peso das exportações no PIB (em direção à meta de 50% até meados da década), e dos objetivos de diversificar os mercados de exportação e de alargar a base exportadora que se verificavam antes do surgimento da pandemia de COVID-19;
- Concretizar a participação portuguesa na Expo 2020 Dubai (adiada para 2021);
- Garantir o acesso de empresas portuguesas a mercados externos através do levantamento de obstáculos ao comércio e ao investimento e fomentar

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

o aproveitamento das oportunidades económicas decorrentes da entrada em vigor de Acordos de Comércio Livre celebrados pela União Europeia (destacando-se, entre os mais recentes, os Acordos com o Vietname, em 2019, e com Singapura, em 2020).

Relativamente à “**política de cooperação para o desenvolvimento e dos parceiros internacionais**”, o documento em análise destaca que o Executivo pretende:

- Implementar o novo Conceito Estratégico de Cooperação 2021-2027;
- Continuar o trabalho com as instituições multilaterais de financiamento do desenvolvimento, com enfoque na operacionalização do Compacto para o Financiamento do Desenvolvimento dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa celebrado entre Portugal, o Banco Africano de Desenvolvimento e aqueles países, visando a promoção do investimento português nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e o desenvolvimento do respetivo setor privado;
- Desenvolver a parceria privilegiada com os países da língua portuguesa, concretizada nos Programas de Cooperação Estratégica
- Desenvolver projetos de cooperação delegada da União Europeia, quer na geografia africana quer na geografia latino-americana;
- Desenvolver o programa de cooperação, no quadro do combate à pandemia de COVID-19, com os países de língua portuguesa, iniciado em 2020.

Na dimensão da “**ligação às comunidades portuguesas**”, a Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.ª, destaca que o Governo propõe como objetivos:

- Acompanhar prioritariamente a situação das comunidades portuguesas e lusodescendentes na Venezuela e na África do Sul e apoiar as pessoas e instituições mais severamente afetadas pelos efeitos da COVID-19;
- No quadro do novo Modelo de Gestão Consular, continuar a modernizar a rede dos serviços consulares, designadamente pela aposta nos recursos humanos, na simplificação dos procedimentos e na utilização dos meios eletrónicos de atendimento e processamento de serviços;

### **COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

- Implementar o Programa de Apoio ao Investimento da Diáspora;
- Acompanhar, na dimensão externa, a execução do Programa Regressar

No que respeita à “internacionalização da língua, da cultura e da ciência portuguesas”, o Governo pretende:

- Consolidar e desenvolver a rede de ensino no estrangeiro, nas três vertentes do ensino básico e secundário (língua materna ou de herança), do ensino superior e da investigação em estudos portugueses, e do apoio à integração curricular do português como língua estrangeira, tendo particularmente em atenção os desafios colocados pela pandemia e a necessidade de reforçar a componente digital e de educação à distância;
- Realizar a celebração do Dia Mundial da Língua Portuguesa;
- Realizar o Programa da Ação Cultural Externa para 2021, com destaque para as comemorações da viagem de circum-navegação e para a presença de Portugal como país convidado de honra na Feira do Livro 2021 de Leipzig, bem como para o programa cultural no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE;
- Valorizar a internacionalização do ensino superior e da investigação científica e tecnológica e da cooperação internacional neste domínio.

### **B – QUANTIFICAÇÃO DAS MEDIDAS E FONTES DE FINANCIAMENTO**

De acordo com os dados disponibilizados no Relatório sobre o Orçamento do Estado para 2021 (OE2021) constante da Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.<sup>a</sup>, o Programa Orçamental da Representação Externa evidencia o total da receita e despesa de 475,7 milhões de euros, como evidencia a conta do Programa Orçamental (reproduzida no quadro seguinte), que apresenta igualmente as respetivas receitas e fontes de financiamento, sendo também apresentados os encargos associados às medidas do Programa.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

**Quadro 5.20. Representação Externa (PO04) — Conta do Programa Orçamental**

(milhões de euros)

Classificador Económico	2020	2021	Variação (%)	Estrutura 2021 (%)
	Estimativa	Orçamento		
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa corrente</b>	416,7	458,4	10,0	96,4
Despesas com o pessoal	198,3	220,5	11,2	46,4
Aquisição de bens e serviços	58,2	115,4	98,3	24,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	33,1	0,0
Transferências correntes	128,6	93,7	-27,2	19,7
Subsídios				
Outras despesas correntes	31,6	28,8	-8,9	6,1
<b>Despesa de capital</b>	7,9	15,9	102,1	3,3
Investimento	6,4	12,7	100,1	2,7
Transferências de capital				
Outras despesas de capital	1,5	3,1	110,7	0,7
Diferenças de consolidação		1,4		
<b>Despesa efetiva consolidada</b>	<b>424,6</b>	<b>475,7</b>	<b>12,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
<b>Despesa total consolidada (1)</b>	<b>424,6</b>	<b>475,7</b>	<b>12,0</b>	
<b>Receita total consolidada (2)</b>	<b>658,5</b>	<b>475,7</b>	<b>-27,8</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL: (2) - (1)</b>	<b>234,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-100,0</b>	
por memória				
<b>Despesas por Fonte de Financiamento consolidada</b>	<b>2021 Orçamento</b>			
Receitas de Impostos	299,4			
Receitas Próprias	20,3			
Fundos Europeus	32,0			
Transferências entre entidades	122,6			
Diferenças de consolidação	1,4			

Nota: O presente quadro exclui nas rubricas de Juros, transferências, subsídios, ativos e passivos, provenientes e destinados a entidades do Programa

Fonte: Ministério das Finanças.

Assim, de acordo com os dados disponibilizados, da receita total consolidada de 475,7 milhões de euros, 62,9% são representados pela componente de receita de impostos afeta ao Programa (299,4 milhões de euros), sendo o restante financiamento proveniente de transferências no âmbito da Administração Pública (83,7 milhões de euros), Fundos Europeus (32 milhões de euros) e receitas próprias das entidades que compõem o Ministério (60,6 milhões de euros).

Destaca-se a despesa total consolidada do Programa de 475,7 milhões de euros, que evidencia um aumento de 12% em relação à estimativa para 2020 (51,1 milhões de euros), refletindo sobretudo o aumento nas despesas com o pessoal e o aumento de aquisição de bens e serviços destinados ao funcionamento dos

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

serviços das entidades do Ministério, ainda que compensadas pela redução prevista, face a 2020 das transferências que refletem a diminuição das contribuições e quotizações para organizações internacionais e a diminuição das transferências efetuadas pelo Camões.

Assim, do total da despesa consolidada de 475,7 milhões de euros, que se distribui pelos principais agrupamentos económicos, verifica-se que apresentam maior peso as despesas com pessoal, que representam 46,4%, com 220,5 milhões de euros de dotação, destacando-se a estrutura da massa salarial dos serviços internos e dos serviços periféricos externos da GAF MNE, no montante de 139,9 milhões de euros, seguindo-se o Camões, I.P., com 36,4 milhões de euros e a AICEP com 28,3 milhões de euros.

O documento destaca ainda as aquisições de bens e serviços, com 115,4 milhões de euros, destacando-se a GAF MNE com 56,6 milhões de euros, dos quais 3 milhões de euros estão afetos à Conferência dos Oceanos, seguindo-se a Estrutura de Missão — Presidência Portuguesa — PPUE 2021 com 29,8 milhões de euros, cujo objetivo é preparar, coordenar e organizar a presidência portuguesa do conselho da UE que irá ocorrer no primeiro semestre de 2021, e 19,4 milhões de euros da AICEP, dos quais 9 milhões de euros estão afetos à promoção do Turismo de Portugal e à participação portuguesa na Expo Dubai.

Referência também, no relatório anexo à Proposta de Lei, para as transferências correntes, com 93,7 milhões de euros, dos quais 46,3 milhões de euros são relativos a quotizações e outras contribuições para organizações internacionais, e 37,8 milhões de euros afetos ao Camões, IP, referentes às transferências de verbas para a rede externa do Camões I.P. (centros culturais e centros de cooperação) as transferências para as entidades com as quais o Camões, I.P. estabelece os protocolos de cooperação, e as transferências para as organizações não governamentais para o desenvolvimento, no âmbito dos projetos de cooperação.

**Quadro 5.21. Representação Externa (PO04) — Dotações específicas**  
(milhões de euros)

Agregados/Programas Orçamentais	2020	2021	Variação (%)
	Estimativa	Orçamento	
<b>004 - REPRESENTAÇÃO EXTERNA</b>	<b>52,1</b>	<b>46,3</b>	<b>-11,1</b>
QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	52,1	46,3	-11,1

Fonte: Ministério das Finanças.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

O Programa integra a Dotação Específica Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI), totalmente financiada por receitas de impostos, que apresenta uma diminuição de 11,1% (5,8 milhões de euros) face à estimativa de 2020.

A Dotação Específica Contribuições e Quotizações para Organizações Internacionais (CQOI) é financiada em 67,6% por receitas de impostos (31,3 milhões de euros) e os restantes 32,4% por transferências do Fundo para as Relações Internacionais (15 milhões de euros).

**Quadro 5.22. Representação Externa (PO04) — Despesa por medidas do Programa**  
(milhões de euros)

Programas e Medidas	2021 Orçamento	Estrutura 2021 (%)
<b>Despesa Efetiva Não Consolidada</b>	<b>564,2</b>	<b>100,0</b>
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	450,1	79,8
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	56,0	9,9
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	53,5	9,5
084 - SIMPLEX +	2,8	0,5
095 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	1,0	0,2
096 - CONTINGÊNCIA COVID 2019 - GARANTIR NORMALIDADE	0,9	0,2
<b>Despesa Total Não Consolidada</b>	<b>564,2</b>	
Diferenças de consolidação	1,4	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos		
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>475,7</b>	
<b>Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>475,7</b>	
<i>Por Memória:</i>		
Ativos Financeiros		
Passivos Financeiros		
Consolidação de Operações financeiras		

**Notas:**

A estrutura em % é calculada em relação à despesa efetiva não consolidada do Programa

Não inclui ativos e passivos financeiros.

Fonte: Ministério das Finanças.

Na estrutura de distribuição da despesa por medidas inscritas neste Programa, salienta o Governo a medida 002, relacionada com Serviços Gerais da Administração Pública — Negócios Estrangeiros, com 450,1 milhões de euros, representando 79,8% do total da despesa não consolidada do Programa, da qual se destaca o orçamento da GAF MNE, com 266,6 milhões de euros, seguindo-se a medida 003 — Cooperação Económica Externa, que representa 10,5% do total da despesa não consolidada do Programa, com 56 milhões de euros, destacando-se o Camões, I.P. (34,9 milhões de euros).

Especial destaque para a contingência COVID-19 (Medidas 095 e 096), onde foram afetos 1,9 milhões de euros no total da despesa do Programa Orçamental.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

### PARTE III - OPINIÃO DA DEPUTADA AUTORA DO PARECER

Esta proposta de orçamento do estado é apresentado num contexto completamente atípico, em plena crise pandémica e num momento em que já se sentem os efeitos económicos e sociais da COVID19. Este é, por isso, um orçamento que combate a pandemia, e que ao mesmo tempo protege as pessoas e apoia a economia o emprego.

O combate à pandemia passa por um reforço muito significativo dos recursos humanos no Serviço Nacional de Saúde, um subsídio de risco para quem está na linha da frente do combate à COVID-19 e um plano de investimentos muito avultado nos cuidados de saúde primários, na rede de cuidados continuados integrados e na saúde mental.

A proteção dos rendimentos é concretizada através do aumento extraordinário das pensões mais baixas e de medidas fiscais que vão deixar cerca de 550 M€ no bolso das famílias em 2021, por via da redução da retenção na fonte dos salários, da redução do IVA da eletricidade e da devolução do IVA pago em despesas de restauração, alojamento e cultura.

Não deixar ninguém para trás, protegendo os que mais precisam é outro dos objetivos, que passa pela implementação de um novo apoio social extraordinário que tem como valor de referência o limiar de pobreza (501 €), para quem perdeu o emprego ou teve uma quebra significativa na sua atividade. Que eleva, a título definitivo, o valor mínimo do subsídio de desemprego para um montante acima do limiar de pobreza, para quem tinha um emprego a tempo inteiro. E estende para 2021 o apoio extraordinário aos trabalhadores informais em situação de desproteção económica e social.

A economia e o emprego são outras das fortes apostas, neste âmbito o orçamento não aumenta quaisquer impostos, elimina o agravamento das tributações autónomas para as micro, pequenas e médias empresas que este ano tenham prejuízos e estimula o consumo nos setores da restauração, alojamento e cultura. Os apoios públicos ficam condicionados à manutenção do atual nível de emprego nas grandes empresas com lucros. As políticas ativas de emprego vão ser reforçadas para os jovens e para os desempregados, para promover a empregabilidade das pessoas e novos empregos de qualidade. E os

## **COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

direitos dos trabalhadores ficam protegidos por uma moratória de 24 meses à caducidade das convenções coletivas de trabalho.

E é um orçamento que também cuida do futuro, coerente com os quatro grandes desafios estratégicos em que assenta o Programa de Governo. Para combater as alterações climáticas, continuará a promover a utilização do transporte público, através dos passes sociais mais baratos e de um programa de expansão da oferta. Para responder ao desafio demográfico, será lançado um novo programa de investimento em equipamentos sociais da rede pública e do setor social, abrangendo respostas sociais nas áreas de apoio à infância, idosos e pessoas com deficiência. Para aproveitar as oportunidades da sociedade digital, será feita uma aposta forte na digitalização das escolas. Para combater as desigualdades, será alargada a gratuitidade das creches a todas as crianças das famílias dos 1.º e 2.º escalões.

Do ponto de vista da Representação Externa em que se concentra este parecer há a destacar a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, promovendo as prioridades da Europa Social, Verde, Digital e Global. A participação ativa na construção europeia e na implementação das medidas destinadas à recuperação e reforço da resiliência das economias e sociedades europeias, defendendo os valores europeus e o Estado de Direito, desenvolvendo a convergência económica e social avançando com a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, reforçando o papel da Europa no Mundo.

O apoio ao multilateralismo e o sistema das Nações Unidas consolidando o protagonismo de Portugal nas principais organizações e agendas e o fortalecimento das relações bilaterais com os países mais próximos como Espanha, o Reino Unido, França e EUA.

A intensificação da Cooperação para o Desenvolvimento, incluindo na mitigação dos efeitos da COVID-19, mantendo o foco principal na cooperação com os países africanos de língua portuguesa e Timor-Leste, mas alargando a sua geografia e parcerias e diversificando as modalidades de financiamento, dando continuidade à implementação do novo quadro da cooperação portuguesa para o desenvolvimento.

## **COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

Outra importante aposta prende-se com a internacionalização da economia portuguesa, concretizando o Programa Internacionalizar 2030, na tripla dimensão de fomento das exportações, através de incentivos à promoção externa e de instrumentos de garantia de gestão de riscos à exportação, promoção do investimento no exterior e atração de investimento direto estrangeiro e da diáspora.

E, claro outra das áreas de grande relevância, sobretudo neste momento de pandemia, que se prende com o reforço da ligação e proteção das comunidades portuguesas no estrangeiro, em particular as mais afetadas pelas consequências económicas e sociais da pandemia como a Venezuela e a África do Sul, assim como o apoio às pessoas e instituições mais severamente afetadas pelos efeitos da COVID-19. Complementarmente, é ainda relevante a valorização da importância estratégica da Diáspora para a afirmação de Portugal no mundo, adaptando a organização diplomática e consular às novas realidades da emigração portuguesa e aumentando a eficiência dos serviços prestados, colocando a tecnologia ao serviço da ação consular, através da implementação do Novo Modelo de Gestão Consular.

Quanto à quantificação das medidas e fontes de financiamento há a salientar no Programa Orçamental da Representação Externa a despesa de 475,7 milhões de euros, que evidencia um aumento de 12% em relação à estimativa para 2020 (51,1 milhões de euros), sobressaindo o aumento nas despesas com o pessoal (11,2%) e o aumento de aquisição de bens e serviços destinados ao funcionamento dos serviços do Ministério (98,3%). Neste âmbito destaca-se as despesas referentes à Conferência dos Oceanos, a Estrutura de Missão – Presidência Portuguesa - PPUE2021, AICEP, Turismo de Portugal e participação portuguesa na Expo Dubai.

## COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

### PARTE IV- CONCLUSÕES E PARECER

1. O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, a 12 de outubro de 2020, a Proposta de Lei N.º 61XIV/2.<sup>a</sup> - Aprova o Orçamento do Estado para 2021;
2. A referida Proposta de Lei e o Relatório Anexo sobre o Orçamento do Estado para 2021 foram objeto de análise e apreciação pela Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nos termos do presente Parecer;
3. Em especial foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nomeadamente o Capítulo Cinco referente aos Programas Orçamentais e Políticas Públicas Setoriais, e especificamente o subcapítulo 5.6 referente ao Programa Orçamental 004 “Representação Externa”, no qual se identifica as políticas e medidas para às áreas que direta ou indiretamente respeitem às relações externas de Portugal, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento;
4. Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República, cabendo a esta Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas emitir o respetivo Parecer;
5. Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Lei N.º 61/XIV/2.<sup>a</sup> – Aprova o Orçamento do Estado para 2021, no que respeita à área governativa dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, nos

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**  
termos do n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República,  
assim como de, posteriormente, ser apreciada na generalidade pelo  
Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 26 de outubro de 2020.

**A Deputada Autora do Parecer**



**(Lara Martinho)**

**O Presidente da Comissão**



**(Sérgio Sousa Pinto)**

